



ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Licitações e Contratos						
Responsável pela Demanda: Lindomar Kuhnen			Matrícula 26.576			
E-mail: convêniospontalta99@gmail.com			Telefone: ()			
1. Objeto: (Descrição sucinta do objeto) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTE ALTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E O CONSÓRCIO DE INFORMATICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.						
2. Justificativa da necessidade da contratação: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO , VISANDO A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO. SISTEMA DE GESTÃO SIMPLES NACIONAL: O CIGA SIMPLES ANALISA OS DADOS DAS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL DECLARADOS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL.O CIGA SIMPLES PERMITE QUE O FISCO MUNICIPAL SEJA MAIS AGIL, COM RELATÓRIOS PERSONALIZADOS POR MUNICIPIO QUE FACILITAM O ACESSO À ARRECADAÇÃO, INADIMPLÊNCIA E INDÍCIOS DE SONEGAÇÃO, UM CONTROLE QUE FAVORECE INCLUSIVE O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL. CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE CADASTRO INTEGRADO MUNICIPAL.						
3. Descrições e quantidades						
Item	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM E M (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO	PUBLICAÇÃO			MÊS	12
2	SISTEMA DE GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL	GESTÃO DO SISTEMA			MÊS	12



3	SISTEMA DE GESTÃO DO CADASTRO INTEGRADO MUNICIPAL	GESTÃO DO SISTEMA			MÊS	12
4. Dotação orçamentária: 17. 3.3.93.00.00/1.500.0000.0000 (*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
5. Grau de prioridade da compra: (baixo, médio ou alto) ALTO						
6. Estimativa de valor: (de acordo com o procedimento de pesquisa de preço) R\$:8.178,84. (OITO MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).						
7. Prazo de entrega/ execução:IMEDIATO						
8. Local e horário da entrega/execução:PREFEITURA DE PONTE ALTA						
9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não) NÃO.						
10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:FRANCIELE SOMBRIO						

O artigo 66 e incisos do Decreto nº 960/2024 que regulamenta no âmbito do Município de Ponte Alta a Lei Federal nº 14.133/2021 que trata dos Processos Licitatórios e Contratos, estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, que compreende os casos de **INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

11. Em caso de dispensa de licitação

Razão de escolha do contratado: preencher somente em caso de dispensa de licitação

Os valores constam na Tabela de Valores do Consórcio, em anexo à Resolução CIGA: nº 261 de 26 de agosto de 2023, e foi definido com base no coeficiente FPM, conforme aprovado em Assembleia Geral.

A tabela de preços da CONTRATADA, de que trata esta Cláusula, poderá ser corrigida anualmente, com efeitos a partir do dia 1º do mês de janeiro do ano subsequente, conforme variações aprovadas pela Assembleia Geral do CIGA e constantes em Resolução expedidas por seu Presidente.

12 Comprovação do que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. (inserir documentação em anexo) preencher somente em caso de dispensa de licitação

A documentação consta anexa ao processo.



OBS 1: A MINUTA DO CONTRATO SERÁ ELABORADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/ JURÍDICO.

OBS 2: DEVE SER ENCAMINHADO TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO E ANÁLISE DE RISCOS.

Ponte Alta 07 de FEVEREIRO de 2024.

EDSON JULIO WOLINGER
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIMENTO

NOME: _____

ASSINATURA: _____